PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 25

RESOLUÇÃO SESA Nº 0291/2022

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **16.711.893-3**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Thiago Henrique de Andrade.

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Thiago Henrique de Andrade**, RG n° 15.879.211-7, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Segurança no Trabalho, lotado na Equipe da 19ª Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Juliana Arantes Juliano de Brito de Castro	8.384.355-1	Promotor de Saúde Execução Chefe do SCAERA	Técnico Administrativo	**Coordenador**
Luciana dos Santos Santana da Silva	4.969.106-8	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem	**Membro indicado pelo servidor**
Marcelo de Olivera	4.111.980-2	Promotor de Saúde Profissional	Médico	**Membro indicado pela Chefia Imediata**

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0927/2020.**

Curitiba, 20 de abril de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 20/04/2022 11:44. Inserido ao protocolo **16.711.893-3** por: **Maria Helena Loezer** em: 20/04/2022 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b72413660c91121d491702f2f0273542**.